



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.802/2016

Revoga o Decreto nº 9.368/2014, que declarou utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel localizado na BR 482, à Rodovia Alegre x Cachoeiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 9.368/2014, que declarou utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel localizado na BR 482, à Rodovia Alegre x Cachoeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 29 de janeiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre